

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2890 de 21 de junho de 2005

Autoria: Cristóvão Vaz Tormin.

“Altera a denominação da Rua 01 localizada no Parque da Saudade, neste município, para Rua Natal de Lima”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominação de Rua Natal de Lima a atual Rua 01, localizada no Parque da Saudade, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

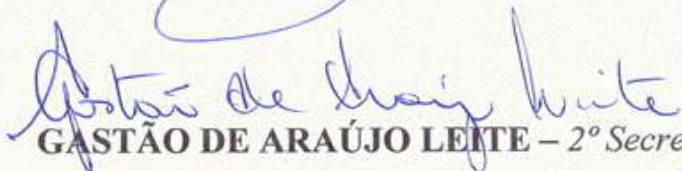
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 21 dias do Mês de junho de 2005.


ELIENE BRAZ – *Presidente em Exercício*


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *1º Secretário*


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretário*